



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021-CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA ENERGEIO LTDA., CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA 25ª COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS/PA, DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2020/669950 CPL PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

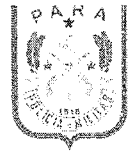
Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CELQOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA ENERGEIO LTDA, pessoa jurídica, estabelecida na Tv. Segunda de Queduz nº 144 – Loja 01, Canudos, CEP: 66.070-500, inscrita no CNPJ sob n.º 11.649.335/0001-51, Inscrição Estadual n.º 15.301.013-4, neste ato representada por Wagner Alves Oliveira, portador da Carteira de Identidade n.º 3810879 PC/PA e do CPF n.º 739.690.102-25, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo nº 2020703502 – CPL/PMPA, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de vigência contratual da obra de CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO 25ª COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS/PA, **por mais 120 (cento e vinte) dias**, a contar da data de encerramento da sua vigência que é 08 de fevereiro de 2022, visando ainda que a construção do prédio será realizado nas condições estabelecidas no Projeto Básico, Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo permanecerá no valor global de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).



CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS ALTERAÇÕES.

O prazo de vigência deste termo aditivo é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do encerramento contratual que é 08/02/2022.

Permanecem as outras cláusulas presentes no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo ocorrerá conforme folha de despacho presente na seq. 10, do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº. 2022/63756.

Programa:	1502 - SEGURANÇA PÚBLICA
Ação(projeto/atividade):	26/7559 - ADEQUAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 - OBRA E INSTALAÇÃO
Plano Interno:	105C25CIPEC
Fonte do Recurso:	0101 e/ou 0301 - RECURSO ORDINÁRIO

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamentado nas previsões do artigo 57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93, nada obsta a prorrogação do prazo de entrega do objeto inicialmente pactuado, desde que constatado fatos supervenientes, excepcionais ou imprevisíveis que afetem diretamente a execução do contrato, bem como a autorização prévia do Comandante Geral da Corporação, conforme PARECER nº 039/2022/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cei PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 17 de Fevereiro de 2022.

CONTRATANTE:


JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

José Dílson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA:

CONSTRUTORA ENERGEO LTDA

WAGNER ALVES
OLIVEIRA:73969010225

Assinado de forma digital por
WAGNER ALVES
OLIVEIRA:73969010225
Dados: 2022.02.04 14:29:51 -03'00'

WAGNER ALVES OLIVEIRA - RG N.º 3810879 PC/PA

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

NOME: Aluísio Machado dos S. Comarom

CPF: 02105034241

RG n.º:

NOME: Guilherme Sousa do Amaral

CPF: 706.021.31200

RG n.º 34849 PMPA

qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM AILSON MORAIS MODESTO (PAE Nº 2022/177233);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM AILSON MORAIS MODESTO (CPF Nº 028.046.263-85), pertencente ao Polo Altamira/PA. Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM AILSON MORAIS MODESTO, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0557/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 005/2022/CFP 2022 – PMPA, de 10 de fevereiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM JOSÉ WILLIAM BENA DOS SANTOS; Considerando a Portaria nº 085/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 030, de 11 de fevereiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM JOSÉ WILLIAM DOS SANTOS (PAE Nº 2022/171190);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM JOSÉ WILLIAM DOS SANTOS (CPF Nº 058.155.383-20), pertencente ao Polo Rodon/PA.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM JOSÉ WILLIAM DOS SANTOS, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0558/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 005/2022/CFP 2022 – PMPA, de 10 de fevereiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM HUDSON DOS SANTOS LIMA; Considerando a Portaria nº 086/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 030, de 11 de fevereiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM HUDSON DOS SANTOS LIMA (PAE Nº 2022/171190);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM HUDSON DOS SANTOS LIMA (CPF Nº 051.211.513-30), pertencente ao Polo Rodon/PA.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM HUDSON DOS SANTOS LIMA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0559/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 005/2022/CFP 2022 – PMPA, de 10 de fevereiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM WAGNER GOMES VALES; Considerando a Portaria nº 086/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 030, de 11 de fevereiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM WAGNER GOMES VALES (PAE Nº 2022/171190);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM WAGNER GOMES VALES (CPF Nº 042.844.513-67), pertencente ao Polo Rodon/PA.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM WAGNER GOMES VALES, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 762223

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS – CFP/PMPA/2020**

**EDITAL Nº 56/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022
RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO
PARA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter

1.DO RESULTADO FINAL

1.1 Relação final dos candidatos, na condição sub judice, com decisões judiciais para prosseguir no concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo do candidato e nota final no certame.

1.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 101:

273100638, GERPHESON CRISTIAN DO NASCIMENTO RODRIGUES, 73,37. (sub judice, Ação Ordinária nº 0813742-45.2021.8.14.0006); 273106789, JEFFERSON RAMOS SILVEIRA, 68,50, (sub judice, Ação Ordinária nº 0811021-54.2021.8.14.0028); 273102325, PAULO DE JESUS PINHEIRO, 72,70, (sub judice, Ação Ordinária nº 0803529-84.2021.8.14.0133).

1.1.2 CFP/PMPA (sexo feminino) – código 102:

273101854, KARLLEN CHRISTIANNE SILVA ROCHA, 74,47, (sub judice, Ação Ordinária nº 0815304-89.2021.8.14.0006).

2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 16 de fevereiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSE DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 762228

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº. 271/2018-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 271/2018-DAL/PMPA, permanecendo o seu valor global em R\$: 11.954.748,00 (onze milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais). Data da assinatura: 06/02/2022. Vigência: 08/02/2022 a 07/02/2023; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.03– Locação de Meios de Transporte; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários); Empresa: NACIONAL SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA – ME; CNPJ nº 07.643.016/0001-61; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 761961

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 007/2021-PMPA;

EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de Vigência Contratual da 25ª Companhia Independente da PMPA no município de ELDORADO DOS CAPAJAS/PA, fica acrescido em 120 (cento e vinte dias) ao prazo de vigência contratual a parti da data do encerramento do contrato, Que é 08/02/2022; Empresa: CONSTRUTORA ENERGEO LTDA; CNPJ: 11.649.335/0001-51, Inscrição Estadual nº 15.301.013-4, TV segunda Queluz, nº 144, canudos, Belém/PA, CEP nº 66070-500; ORDENADOR: JOSE DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 762123

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2021 – CPL/PMPA – PAE nº 2021/646133, que tem por objeto "Aquisição de ferraduras e cravos para ferrageamento dos equinos pertencentes à Polícia Militar do Pará" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 8.417/16, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a PORTARIA Nº 004/2021-CPL/PMPA.

RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 004/2021 – CPL/PMPA, de 13 de setembro de 2021, que adjudicou as propostas de preços apresentadas pela empresa:

ITEM	OBJETO	VALOR	RAZÃO SOCIAL/CNPJ
01	FERRADURA P/ COUDELARIA, Nº 1	R\$ 9.377,26	Velmar Produções Agropecuárias Eireli EPP CNPJ 09.049.832/0001-11
02	CRAVO EM AÇO DE BAIXO CARBONO	R\$ 17.500,00	
03	FERRADURA P/ COUDELARIA, Nº 3	R\$ 14.239,72	
04	FERRADURA P/ COUDELARIA, Nº 4	R\$ 33.679,36	
05	FERRADURA P/ COUDELARIA, Nº 5	R\$ 37.977,60	

02 – REMETER o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas dos contratos e emissão das respectivas notas de empenho.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.